

Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados no posto de Segundo-furriel, em Regime de Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, os militares abaixo indicados:

035 I Armas Pes/ACar

Posto	NIM	Nome
SOLDINST	18212018	Miguel Ângelo Pinto Fernandes

125 A AA Sistemas Radar

Posto	NIM	Nome	UEO
SOLD RC	17973012	Samuel Na Bangna.	ESE

225 C CC

Posto	NIM	Nome
SOLDINST	04652518	Pedro Miguel Brandão Peixoto

263 C PE

Posto	NIM	Nome
SOLDINST	00028216	Edgar Domingues Cavaleiro
SOLDINST	00751914	Ricardo André Fernandes de Araújo Rodrigues
SOLDINST	09214315	Roberto Almeida Pinto
SOLDINST	15091813	Marta Catarina Fonseca Ribeiro
SOLDINST	17945614	João António Sampaio Requeijo

2 — Os supracitados militares iniciaram a Instrução Complementar/Especialidade (IC3) em 01 de março de 2018, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Sargentos RV/RC — 2017, inserido no Plano de Incorporações para 2017.

3 — Contam a graduação no posto de Segundo-furriel, desde 01 de março de 2018, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

26 de março de 2018. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

311237043

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3796/2018

Nos termos do artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 8615/2018/*SGA_AE/DSAETEE da Secretaria-Geral da Administração Interna, designo a Comissão Administrativa para a Freguesia de Talhadas, município de Sever do Vouga, Distrito de Aveiro, composta pelos seguintes membros indicados pela Secretaria-Geral da Administração Interna:

António da Silva Portela;
César Ferreira da Cruz;
António Fernando da Silva Dias.

4 de abril de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311254637

Despacho n.º 3797/2018

Nos termos do artigo 223.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e de acordo com a informação n.º 10007/2018/*SGA_AE/DSATEE da Secretaria-Geral da Administração Interna, designo a Comissão Administrativa para a freguesia de Vacalar, município de Armamar, distrito de Viseu, composta pelos seguintes membros indicados pela Secretaria-Geral da Administração Interna:

Fernando António dos Santos Paiva;
Eurico Cardoso Gaspar;
António de Sousa Morais.

4 de abril de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311254678

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3798/2018

Por despacho do Secretário de Estado da Proteção Civil, de 28 de março de 2018, exarado na informação n.º 41MN/2018, de 28 de março de 2018, no uso de competência delegada conferida pelo Despacho n.º 10328/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 229 a 28 de novembro de 2017, foi subdelegado nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no Secretário-Geral da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, todas as competências para atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção do ato de adjudicação e respetiva outorga, e no Sr. Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto a competência para a outorga do contrato a celebrar, no âmbito do Procedimento n.º 31/DSUMC/2018 — Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual específico de combate a incêndios florestais dos militares do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.

5 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311254742

Despacho (extrato) n.º 3799/2018

Por despacho do Secretário de Estado da Proteção Civil, de 29 de março de 2018, exarado na informação n.º 42MN/2018, de 29 de março de 2018, no uso de competência delegada conferida pelo Despacho n.º 10328/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 229 a 28 de novembro de 2017, foi subdelegado nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, no Secretário-Geral da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, todas as competências para atribuídas pelo CCP ao órgão competente para a decisão de contratar, com exceção do ato de adjudicação e respetiva outorga, e no Sr. Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto a competência para a outorga do contrato a celebrar, no âmbito do Procedimento n.º 32/DSUMC/2018 — Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual específico de combate a incêndios florestais dos militares para o pessoal da carreira florestal do SEPNA da GNR.

5 de abril de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311254726

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de Retificação n.º 283/2018

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 13187/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 20 de abril de 2008, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, retifica-se que onde se lê «Marcos Luis Barbato dos Santos» deve ler-se «Marcos Luis Barbato».

1 de março de 2018. — A Diretora Nacional Adjunta, *Cristina Gatões*.

311176253

Despacho (extrato) n.º 3800/2018

Por despacho de 28.03.2018, do Exmo. Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, o Inspetor Chefe, nível 1, Paulo Eduardo Sousa Trindade Oliveira, com efeitos a 01.04.2018, no cargo de Chefe da Delegação Regional de Portalegre, ficando com a gestão do CCPA do

CAYA, nos termos do n.º 2, do artigo 68.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 06.11.

5 de abril de 2018. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

311256427

JUSTIÇA

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 4999/2018

Recrutamento de um técnico superior — Jurista para o Estabelecimento Prisional do Funchal

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (Ref.ª 162/TS/2018), tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) — Estabelecimento Prisional do Funchal, na modalidade de vínculo de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora do sistema de valorização profissional — INA (Processo n.º 63468) que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria; Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos e Procedimentos Concursais) a partir da data da publicação no *Diário da República*.

5 — Local de trabalho: Estabelecimento Prisional do Funchal — Situação na Rua da Abegoaria, no Caniço, Funchal.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Prestar apoio jurídico aos diferentes serviços do estabelecimento prisional; Elaborar estudos, pareceres e informações de caráter jurídico que lhe sejam submetidos; Instruir os processos de inquérito, de averiguações e disciplinares, de trabalhadores e reclusos, de acidente de trabalho, de trabalhadores e reclusos, e de acidentes de viação; Apreciar reclamações, petições, queixas e exposições; Preparar resposta às interpelações das entidades públicas; Proceder à divulgação interna de legislação, circulares e outros documentos; Elaborar normas administrativas de execução permanente; Elaborar de acordo com as orientações transmitidas, as minutas de acordos, protocolos ou contratos a celebrar com a DGRSP; Apreciar e desenvolver o procedimento de resposta às reclamações dos utentes; Registrar em suporte informático e notificar os reclusos das medidas disciplinares aplicadas; Registrar as participações com vista à instrução de processos;

7 — Âmbito do recrutamento:

Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, incluindo os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, bem como, candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se enquadrem nas situações previstas no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas

pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2004, de 21 de maio, e 320/2007, de 27 de setembro, e no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

8 — Requisitos gerais de admissão: Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

9 — Nível habilitacional — Licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — De acordo com a alínea l) do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

11 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo a posição remuneratória de referência a 4.ª posição da carreira de técnico superior, com os limites impostos pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, em vigor por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 27 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018.

12 — Suplementos Remuneratórios — Além do subsídio de refeição a abonar nos termos gerais, a ocupação do posto de trabalho a concurso confere ainda o direito ao subsídio de risco, previsto na alínea b) do n.º 4, do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 38/82, de 7 de julho, na sua redação atual, em vigor por força do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, devido nos termos do artigo 159.º da LTFP e o direito ao subsídio de fixação, previsto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 15/88, de 31 de março, no caso de trabalhadores oriundos do continente ou de outras ilhas.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, e publicado no *Diário da República*, de 08 de maio de 2009, disponível na secção de expediente da DGRSP ou na respetiva página eletrónica (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos e Procedimentos Concursais), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente (das 9h às 12:30h e das 14h às 17h), nas instalações da DGRSP, na Avenida da Liberdade, 9, 2.º Esq., Lisboa;

b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Procedimento concursal — Ref.ª 162/TS/2018) Avenida da Liberdade, 9, 2.º Esq. 1250-139 Lisboa

13.2 — Com a candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

c) Certificados das ações de formação frequentadas nos últimos cinco anos, relacionadas com as atividades que caracterizam os postos de trabalho a que se candidatam;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove inequivocamente:

i) Identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular e a respetiva antiguidade;

ii) Identificação da natureza do vínculo de emprego público de que é titular;

iii) Posição e nível remuneratórios em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo valor;

iv) Menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos, ou indicação de que não possui avaliação do desempenho no período, por razões que não são imputáveis ao candidato;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, da qual conste a caracterização e descrição das funções por último exercidas pelo candidato, o tempo de execução, e o grau de complexidade das mesmas;

f) No caso dos candidatos abrangidos pelo Regime Incentivos à Prestação de Serviço Militar, é também exigida declaração emitida pelo órgão competente do Ministério da Defesa Nacional, da qual conste de forma inequívoca a data de início e fim do vínculo contratual, assim como a data em que caduca o incentivo.